



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PARECER Nº , DE 18 DE JULHO DE 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A *Comissão de Constituição, Legislação e Redação*, sob a Presidência interina do Vereador Semy Mendes de Freitas, reuniu-se **extraordinariamente** na sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar a **Mensagem de Veto nº 03/2016 de autoria do Executivo Municipal, decide vetar, parcialmente, o projeto de lei nº 016-2016, aprovado na sessão plenária de 06 de junho de 2016, que institui o seminário anual para elaboração do plano de desenvolvimento rural do município de Pedra Preta-MT.**

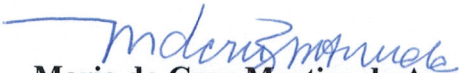
A Presidente reservou ao Vice-Presidente o direito de enunciar o presente parecer.

Primando pelo cumprimento no disposto do Artigo 32, alínea “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como de outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar **Parecer FAVORÁVEL**, por atender as exigências legalísticas.

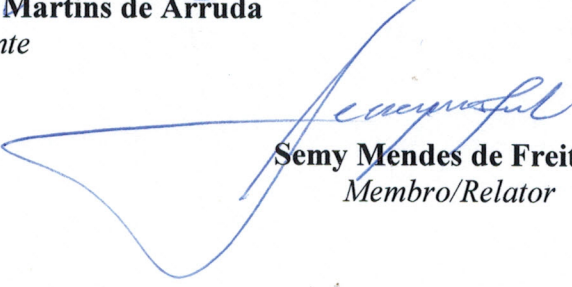
O Parecer da relatora foi acompanhado pelos membros da comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER.


Maria da Cruz Martins de Arruda
Presidente


Valteir Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Semy Mendes de Freitas
Membro/Relator